



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Requerimento Gab. ACMS nº 019/2021

Linhares, 03 de março de 2021.

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Roque Chile de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Requer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente informações sobre a existência de licenciamento ambiental, que justifique a retirada de vegetação às margens da BR - 101 entre os quilômetros 134 e 135.

CONSIDERANDO que o artigo 130, XII, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, estabelece que o requerimento escrito que solicite "informações oficiais" será despachado imediatamente por Vossa Excelência;

É o presente para requerer à Vossa Excelência que solicite à Secretaria Municipal de Meio Ambiente informações sobre a existência de licenciamento ambiental que justifique a retirada de vegetação às margens da BR - 101 entre os quilômetros 134 e 135, visto que a localidade possui uma nascente, mas tem sido alvo de desmatamento.

Em anexo a este requerimento, encaminhamos um relatório de campo, que justifica tal solicitação.

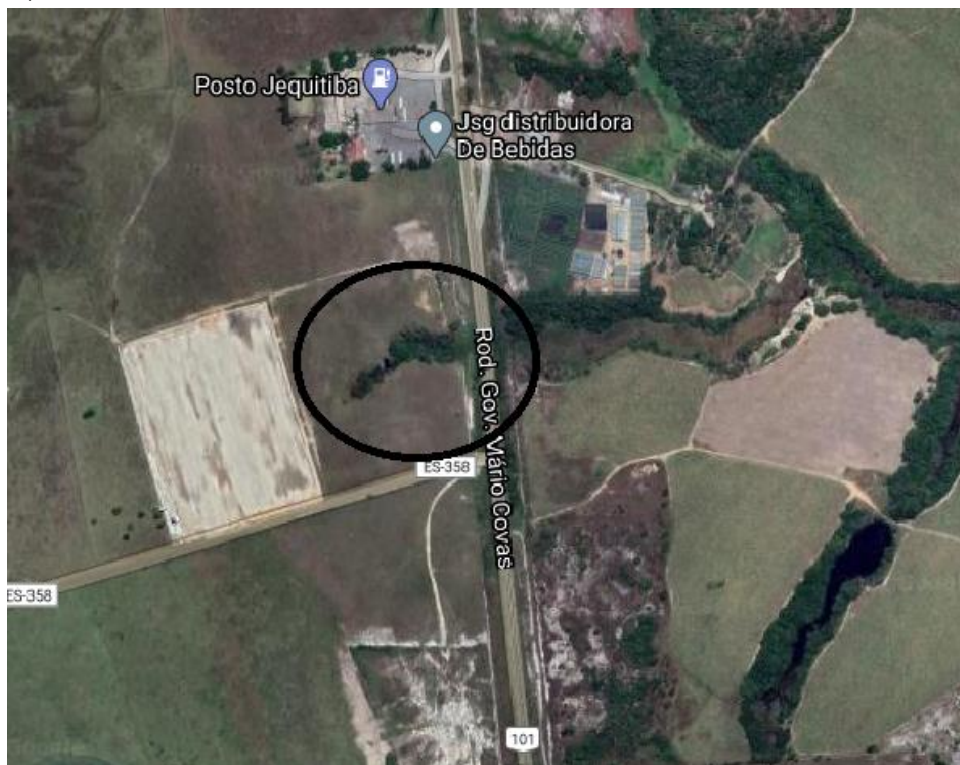
Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Antônio Cesar Machado da Silva

VEREADOR- PV

RELATÓRIO DE CAMPO- DESMATAMENTO ÀS MARGENS DA BR-101 km 134/135

Em atenção à solicitação de um munícipe linharenses, no dia 02 de março de 2021 comparecemos às margens da BR - 101 entre os quilômetros 134 e 135, próximo do Posto Jequitibá (Combustíveis) e do trevo para Vila Valério, para verificar um possível crime ambiental. Localização destacada num recorte do google *maps*, conforme abaixo.



Verificamos a retirada da cobertura vegetal, desmatamento e ainda o uso de máquinas para o aterro da área de nascente onde tal vegetação estava. Destaca-se que tal destruição foi feita recentemente durante o carnaval, de acordo com informações no local.

Seguem imagens da área:



Destaque da área desmatada e aterrada.

As fotografias a seguir podem ser comparadas. A primeira, abaixo, foi fotografada em 02/03/2021, já a seguinte retirada do google maps em 2015.





Vale destacar que na área de nascente ainda corre água, o que nos leva a crer que uma possível intervenção de reflorestamento possa contribuir para minimizar os prejuízos e acelerar um processo de recuperação ambiental.

Diante do exposto, é preciso que se tenha informações dos órgãos públicos competentes quanto à existência de um licenciamento ambiental para o local, pois se houve, não acarretaria em irregularidade. Caso contrário, é preciso que uma equipe de fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente vá ao local, confirme os fatos relatados e se manifeste conforme a legislação presume.

Este relatório serve de base para o requerimento supracitado.